

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1238/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0022582/2025- 95

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 709, de 18 de junho de 2025, fica reconhecido o curso Técnico em Segurança do Trabalho, ministrado pela Escola Técnica Meta, situada na R. Presidente Vargas, 21 Centro, em Montes Claros, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Montes Claros

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 27/06/2025